



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 732, de 29 de dezembro de 2020

Tornar sem efeito portaria de remoção

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 696, de 17 de dezembro de 2020 que trata da remoção, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei 8.112/90, da servidora técnica-administrativo **ALINE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE: 2211236, da Pró-Reitoria de Administração para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 30/12/2020, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0221196** e o código CRC **OCOFABAE**.

Referência: Processo nº 23282.413067/2020-49

SEI nº 0221196